



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 55
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Concede incorporação de adicional de
função e dá outras providências
correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos
da Lei Orgânica Municipal.

REVOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **JOSÉ NESTOR SILVA MELO**, ocupante
do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIII**, com lotação na **Secretaria
Municipal de Educação, INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO**, no
importe de 50% (cinquenta por cento), com base no art. 122, I, da LC nº 203/2008, no art. 34
da LC nº 202/2008, e art. 4º, da Lei nº 351/2018.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 29 DE
NOVEMBRO DE 2024.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE

Avenida Dr. Leandro Maciel,08 Cumbe/SE Cep.49.660-000